

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

À

FRAS-LE S.A.

Rodovia RS 122, KM 66, nº 10.945 – Bairro Forqueta – Cep 95115-550, Caxias do Sul, RS
Senhor Hemerson Fernando de Souza
Diretor de Relações com Investidores

Prezados Senhores,

Redução da Participação Acionária em FRAS-LE S.A. – Em cumprimento ao que estabelece o Art. 12, da Resolução CVM n. 44/2021 ("RCVM 44/2021"), comunicamos para os devidos fins que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, entidade fechada de previdência complementar inscrita no CNPJ sob número 33.754.482/0001-24, localizada na Praia de Botafogo, 501, 3º e 4º andares, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ ("Entidade"), reduziu, em 17/02/2025, a sua participação acionária na FRAS-LE S.A. ("Companhia"), em função da alienação de ações ordinárias de sua titularidade em bolsa de valores.

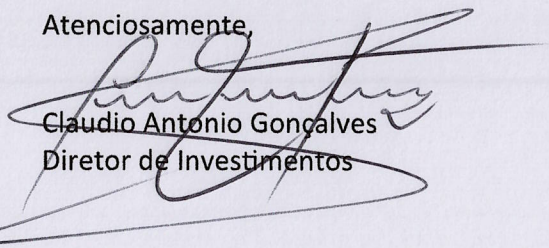
Em atenção ao inciso III, do Art. 12, da RCVM 44/2021, informamos que com a referida alienação de ações, a Entidade reduziu a sua participação direta em ações ordinárias de 10,00% para 9,937%, alterando a sua posição para 26.833.898 ações ordinárias de emissão a Companhia ("Ações").

A redução da participação não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos pelo inciso II, do Art. 12, da RCVM 44/2021.

Tendo em vista o disposto no inciso IV, do Art.12, da RCVM 44/2021, informamos que a Entidade não é signatária de nenhum acordo relacionado à sua participação acionária na Companhia.

Solicitamos informar-nos a respeito do cumprimento das providências contidas no Art. 3º, da RCVM 44/2021.

Atenciosamente,



Claudio Antonio Gonçalves
Diretor de Investimentos